



COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
REQUERIMENTO DE ALVARÁ SANITÁRIO

GRAU DE RISCO:

SERVIÇO DE INTERESSE À SAÚDE

I
D
E
N
T
I
F
I
C
A
Ç
Ã
O

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF

ÁREA DE INTERESSE À SAÚDE (M²)

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

PONTO DE REFERÊNCIA

TELEFONE

PROPRIETÁRIO /RESPONSÁVEL LEGAL

CPF /RG

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONSELHO

REGISTRO Nº

RAMO DE ATIVIDADE

SOLICITO

Licença Inicial

Mudança de endereço

Mudança de Inscrição

Renovação

Mudança de Ativ. Econômica

Outros: _____

ATENÇÃO

- ❖ Digitalizar os arquivos e enviar para o e-mail: sms_vigilanciasanitaria@sobral.ce.gov.br
- ❖ Os arquivos devem estar legíveis, preenchidos por completo, podendo ser em formato PDF ou imagem.
- ❖ A análise dos documentos ocorrerá em até 5 dias úteis após recebimento no e-mail.

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA NECESSÁRIA

- Requerimento de Alvará Sanitário;
- CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa jurídica;
- Contrato Social ou Requerimento de Empresário ou ATA de constituição registrado na Junta Comercial – JUCEC e suas alterações se houver. Deverão constar claramente os objetivos das atividades que forem exercidas;
- RG e CPF do Responsável Legal;
- Certificado de Dedetização (feita por empresa habilitada/credenciada pela VISA);
- TCR devidamente preenchido (Termo de Ciência e Responsabilidade);
- Consulta de Viabilidade Locacional;
- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - Lei Estadual no 13.556/04.

DOCUMENTAÇÃO ADICIONAIS

- Certificado de limpeza da caixa d'água (quando o exercício da atividade econômica utilizar água do estabelecimento);
- Procedimento Operacional Padrão – POP (atividades veterinárias, cemitérios, centros de estética, dedetizadoras, estúdios de tatuagem e piercing, fábricas, funerárias e serviços de podologia);
- Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS (quando o exercício da atividade econômica gerar resíduos de risco biológico, medicamentos ou perfurocortantes), juntamente com o contrato da empresa coletora - RDC 222/2018;
- Certidão de Regularidade Técnica e Cédula de Identidade profissional do Responsável Técnico (academias; atividades veterinárias; coleta de resíduos perigosos; comércio atacadista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; dedetizadoras; fábricas; funerárias (serviços de somatoconservação);
- Autorização de Funcionamento Especial – AFE (comércio atacadista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes) – RDC 16/2014.

OBS: A depender das atividades exercidas, outros documentos poderão ser solicitados (ex. Memorial Descritivos, Manual de Boas Práticas, Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos).

Nesses termos, pede deferimento.

Sobral-CE

_____/_____/_____

Responsável Legal

Telefone da VISA - 3695-4187 / 88 99446-3756